



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA – PSOL/RS

Of. n. 064/2023

Brasília, 25 de agosto de 2023.

À Senhora
ISABELA CARDOSO DE MATOS PINTO
Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70058-900

Assunto: Solicitação de informações.

Senhora Secretária,

Nosso mandato tem acompanhado as ações tomadas para efetiva implementação do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, considerando um grande avanço o repasse feito pelo Ministério da Saúde nesta semana a estados e municípios para o pagamento dos profissionais.

Ocorre que ainda restam dúvidas, especialmente por partes das entidades representativas da categoria, dos critérios utilizados para o repasse. Neste contexto, não tendo a Prefeitura de Porto Alegre fornecido as informações solicitadas em detalhes e a partir de reunião realizada virtualmente na presente data (25.08) entre nosso mandato, representantes do Ministério da Saúde e das entidades de trabalhadores, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a) Quais foram os instrumentos/documentos/formulários enviados ao Município de Porto Alegre/RS para a coleta de informações relativas à composição da remuneração dos/as servidores/as públicos municipais para fins de pagamento do complemento atinente ao Piso Nacional de Enfermagem? Caso não tenha sido enviado qualquer tipo de instrumentos/documentos/formulários, como ocorreu a coleta dessas informações?

b) Esses instrumentos/documentos/formulários enviados ao Município de Porto

Câmara dos Deputados, anexo IV, Gabinete 621.

Telefone: 61 – 32155621

dep.fernandamelchionna@camara.leg.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA – PSOL/RS

Alegre/RS foram os mesmos enviados aos demais municípios e estados?

c) Nesses instrumentos/documentos/formulários enviados ao Município de Porto Alegre/RS era possível fazer a distinção da natureza das parcelas remuneratórias dos/as servidores/as públicos municipais que entrariam ou não no cômputo do conceito de piso estabelecido na “cartilha” elaborada pelo Governo Federal? De que forma era possível fazer tal distinção?

d) O Município de Porto Alegre/RS preencheu adequadamente as informações, ou seja, com a distinção da natureza das parcelas remuneratórias dos/as servidores/as públicos municipais, e enviou para o Ministério da Saúde? Em que data esses dados foram enviados?

Finalmente, solicitamos cópia e/ou acesso às informações dos instrumentos/documentos/formulários enviados ao município de Porto Alegre/RS para fins de preenchimento das parcelas remuneratórias dos/as servidores/as públicos/as municipais que entrariam ou não no cálculo do conceito de piso nacional de enfermagem, bem como dos documentos/dados enviados como resposta pelo ente municipal.

Por oportuno, renovamos nossos votos de estima e consideração e reafirmamos nosso compromisso com a saúde pública, seus trabalhadores e com a população brasileira.

Atenciosamente,

FERNANDA MELCHIONNA
Deputada Federal – PSOL/RS